



DECRETO NÚMERO 7515 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura da Escola de Educação Infantil Ciranda do Saber (Rede Particular) ”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a unidade escolar se encontra com toda documentação protocolada e aprovada junto aos autos de nº SA/1.379/20/3, quanto às suas atividades administrativas e escolares;

Considerando que a atual demanda de alunos será atendida em vista da abertura desta unidade escolar, se faz pertinente o acolhimento do presente processo. Portanto, se faz necessário formalizar a abertura e funcionamento da mesma junto ao programa oficial do PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER A ABERTURA, da Unidade Escolar – Escola de Educação Infantil Ciranda do Saber” (Rede Particular de Ensino).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de dezembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CMG/dcb